

MUNICÍPIO DE DORMENTES
Estado do Pernambuco
Poder Executivo Municipal



PL nº 22 de 24/09/2019

**Projeto de Lei de Alteração dos
Anexos I e II de Lei Municipal
nº 661/2019**

**Exercício de
2020**

Câmara Municipal de Dormentes

RECEBIDO EM: 03/10/19



Mensagem nº __, referente ao Projeto de Lei nº 22/2019.

Dormentes, 24 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Submeto a análise dessa altilva Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “Dispõe de nova redação aos Anexos I e II da Lei Municipal nº 661 de 09 de setembro de 2019”.

A presente propositura visa estabelecer as Diretrizes Orçamentárias necessárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA referente ao exercício de 2020, em observância aos preceitos emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município de Dormentes, estabelecendo: as metas e prioridades da administração municipal; a organização e estrutura dos orçamentos; as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos fiscal, da seguridade social; as disposições relativas às despesas de pessoal; e as disposições sobre alterações na legislação tributária.

Buscamos sintonizar a Lei Orçamentária Anual – LOA – com as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, estabelecidas no Plano Plurianual – PPA. Desta forma sua alteração foi necessária para adequar os projetos e as atividades em conformidade com os parâmetros definidos pela administração pública;

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres senhores membros do Poder Legislativo, que certamente saberão dar a devida atenção ao texto, aperfeiçoando-o, se assim julgar necessário, e consideração especial quanto à aprovação da matéria em apreço.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal



Projeto de Lei nº 22/2019.

“DA NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS I e II DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Os Anexos I e II da Lei Municipal nº 661 de 09 de setembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 passam a ter a redação dada nos anexos I e II da presente Lei;

Art. 2º – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DA PREFEITA DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, aos 24 de setembro de 2019.



Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita do Município



ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA: Apoio as Atividades Legislativas

OBJETIVO: A necessidade de representar o povo para construção de uma sociedade soberana, livre, igualitária e democrática.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Investimento a Cargo do Poder Legislativo;
- ❖ Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; e
- ❖ Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.



ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA: Administrar Para o Futuro

OBJETIVO: Ofertar os serviços públicos de qualidade, utilizando uma política de resultados e maximizando o retorno aos contribuintes.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Aquisição de Equipamentos e Veículos para a Administração Pública;
- ❖ Ações Administrativas da Secretaria de Governo;
- ❖ Divulgação dos Atos do Poder Executivo Municipal;
- ❖ Implantação e Manutenção da Ouvidoria Municipal;
- ❖ Amortização da Dívida Fundada Interna;
- ❖ Manutenção das Atividades da SEAFI;
- ❖ Contribuição para o PASEP;
- ❖ Programa de Capacitação do Servidor Municipal;
- ❖ Manutenção dos Encargos da Dívida Municipal;
- ❖ Reserva de Contingência; e,
- ❖ Aquisição de Veículos e Equipamentos;



ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA: Segurança Pública

OBJETIVO: Auxiliar a Polícia nas Ações Preventivas no Território do Município.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Programa de Monitoramento com Câmaras em Locais Públicos;
- ❖ Repasse a Órgãos da Justiça e Policias para Programas no Município;



ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020 PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA: Juntos pela Educação

OBJETIVO: Oferta pública de vagas nas escolas e creches, garantindo a aprendizagem de todos os alunos, entendendo que o futuro e a melhora da qualidade de vida passa pela alfabetização o que é a transmissão do conhecimento para utilização no seio da sociedade.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Aquisição de Veículos e Equipamentos;
- ❖ Aquisição de Veículos e Equipamentos Merenda Escolar;
- ❖ Construção, Reforma e Ampliação das Escolas Municipais;
- ❖ Construção do Prédio da Secretaria de Educação;
- ❖ Aquisição de Equipamentos para Banda de Fanfarra;
- ❖ Aquisição de Veículo Transporte Escolar;
- ❖ Aquisição de Acervos Bibliográficos e Jogos Pedagógicos;
- ❖ Aquisição de Tabletes e ou Computadores Portáteis;
- ❖ Implantar a Conexão com a Rede Mundial de Computadores – Internet;
- ❖ Construção de Quadras Esportivas e Campo de Futebol Interior;
- ❖ Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares – FUNDEB;
- ❖ Aquisição de Veículos e Equipamentos – FUNDEB;
- ❖ Desapropriação de Imóveis;
- ❖ Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação;
- ❖ Manutenção do Transporte Escolar;
- ❖ Manutenção do Programa de Alimentação Escolar;
- ❖ Programa Municipal de Distribuição de Material do Aluno;
- ❖ Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Educacionais;
- ❖ Manutenção do Programa Municipal de Formação do PROERD;
- ❖ Programa de Formação Continuada a Docente;
- ❖ Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental;
- ❖ Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil;
- ❖ Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Creche;
- ❖ Manutenção do FUNDEB 60% - EJA

- ❖ Manutenção do FUNDEB 60% - Educação Especial;
- ❖ Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental;
- ❖ Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil;
- ❖ Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Creche;
- ❖ Manutenção do FUNDEB 40% - EJA
- ❖ Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Especial;
- ❖ Repasse a Entidade de Ensino do Município;
- ❖ Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
- ❖ Manutenção do Programa Salário Educação - QSE;
- ❖ Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE;
- ❖ Manutenção do Programa Caminho da Escola – TE;
- ❖ Manutenção do Programa Educação para o Trânsito;
- ❖ Manutenção de Eventos Pedagógicos; e
- ❖ Manutenção de Núcleo de Apoio Psicopedagógico.





ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA: Mais Cultura, Turismo e Esporte.

OBJETIVO: Garantir a população, especialmente aos mais vulneráveis, acesso as ações de formação, fomento e fruição da cultura, esporte e lazer. Requalificar e construir os equipamentos esportivos e culturais e restaurar o patrimônio cultural.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Construção de Quadra esportiva e Campo de Futebol Interior;
- ❖ Reforma e Ampliação de Ginásios e Quadras Poliesportivas;
- ❖ Desapropriação de Imóveis;
- ❖ Manutenção de Jogos Municipais Escolares;
- ❖ Manutenção do Campeonato Municipal de Futebol;
- ❖ Manutenção de Estádio de Futebol;
- ❖ Manutenção da Realização da Caprishow;
- ❖ Manutenção de Eventos da Agenda Cultural;
- ❖ Manutenção dos Conselhos do Turismo e da Cultura;
- ❖ Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte;
- ❖ Incentivo ao Turismo;
- ❖ Manutenção do Turismo Rural “Festa da Família”;
- ❖ Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo.



ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA: Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária.

OBJETIVO: Executar programa de desenvolvimento e extensão rural e de apoio aos pequenos produtores e agricultores, bem como aumentar a produtividade e elevar o padrão socioeconômico da população rural, promovendo e incentivando sua melhoria.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Construção de Praças e Jardins;
- ❖ Construção e Desassoreamento de Barragens nas Propriedades Rurais;
- ❖ Programa de Incentivo e Promoção de Hortas Agroecológicas;
- ❖ Programa de Apoio ao Associativismo;
- ❖ Programa de Registro da Raça Ovino de “Berganês”;
- ❖ Aquisição de Veículos e Equipamentos Destinados a Secretaria;
- ❖ Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos;
- ❖ Construção de Casas Populares;
- ❖ Construção do Pórtico de Entrada da Cidade;
- ❖ Manutenção das Atividades da Secretaria;
- ❖ Manutenção de Jardins e Espaços Públicos;
- ❖ Programa de Abastecimento de Água em Comunidades Carentes; e
- ❖ Ampliação e Manutenção do Programa Garantia Safra;



ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA: Programa Água no Interior - PAI

OBJETIVO: Execução de obras de implantação, ampliação de adutoras e redes de abastecimento de reservatórios e de fornecimento de água para o consumo humano e animal.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Construção de Sistemas de Abastecimento de Água;
- ❖ Construção e Recuperação de Barragens, Poços e Reservatórios;
- ❖ Construção e Desassoreamento de Barragens nas Propriedades Rurais;
- ❖ Aquisição de Máquina Perfuratriz e Equipamentos;
- ❖ Perfuração de Poços Artesianos;
- ❖ Manutenção de Barragens e Reservatórios;
- ❖ Manutenção de poços Artesianos; e
- ❖ Manutenção de Sistemas de Abastecimentos de Água.



ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA: Dormentes do Futuro

OBJETIVO: Elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável e qualificar a ambiência e a infraestrutura, garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento e na oferta de equipamentos urbanos.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Aquisição de Veículos e Equipamentos para Coleta de Lixo;
- ❖ Programa de Preservação da Caatinga;
- ❖ Construção de Aterro Sanitário; e
- ❖ Manutenção de Programa Educação Ambiental.



ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA: Transporte

OBJETIVO: Melhoramento de vias e estradas do município para agilizar o acesso entre a zona urbana e as comunidades, bem como o acesso aos municípios vizinhos.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Aquisição de Veículos Transporte Universitários;
- ❖ Construção e Recuperação de Estradas Vicinais;
- ❖ Construção de Abrigos para Passageiros;
- ❖ Manutenção de Estradas Vicinais;
- ❖ Manutenção de Patrulha Mecanizada;
- ❖ Implantação e Manutenção do Programa de Educação para o Trânsito; e
- ❖ Manutenção das Atividades Posto DETRAN;



ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA: Eu Amo Minha Rua

OBJETIVO: Melhorar as vias urbanas e pátio de eventos com infraestrutura adequada com pavimentação, saneamento e iluminação.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Pavimentação de Ruas no Município;
- ❖ Manutenção da Rede de Iluminação Pública; e
- ❖ Manutenção do Pátio de Eventos;



ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020 PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA: Previdência do Servidor.

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e o funcionamento do FUNREDOR.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
- ❖ Gestão Administrativa do Regime Próprio de Previdência;
- ❖ Encargos na Concessão de Benefícios Previdenciários; e
- ❖ Reservas Previdenciárias.



ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

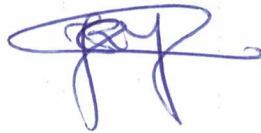
PROGRAMA: Viva Saúde.

OBJETIVO: Ampliação do acesso aos serviços de saúde prestados pelo município, especialmente na atenção primária e auxílio à resolutividade das demandas de saúde da população, direcionando ao atendimento especializado de média e alta complexidade os casos necessários, de forma regulada e mediada pela inovação e tecnologia.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
- ❖ Aquisição de Veículos Destinados a Saúde;
- ❖ Aquisição de Equipamentos Destinados a Programa de Saúde;
- ❖ Aquisição de Motocicletas para Programas de Saúde;
- ❖ Construção Unidades Básicas de Saúde;
- ❖ Informatização dos Sistemas de Saúde;
- ❖ Implantar o Centro Cirúrgico no Hospital;
- ❖ Implantar o SAMU;
- ❖ Ampliação do Hospital Municipal;
- ❖ Construção de Academia da Saúde;
- ❖ Estruturação da Secretaria de Saúde;
- ❖ Desapropriação e Aquisição de Terreno;
- ❖ Ampliação e Manutenção da Academia da Saúde;
- ❖ Aquisição de Veículos para Apoio Logísticos aos Conselhos;
- ❖ Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF;
- ❖ Manutenção do Programa de Saúde Bucal;
- ❖ Manutenção e Ampliação do Programa de Agentes de Saúde ACS;
- ❖ Manutenção do Programa Farmacêutica Básica;
- ❖ Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica;
- ❖ Manutenção do Programa Brasil Sorridente;
- ❖ Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- ❖ Manutenção das Atividades da Equipe de Saúde Mental;
- ❖ Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF;
- ❖ Manutenção do Programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD;
- ❖ Aquisição de Medicamento Hospitalar;
- ❖ Manutenção do Laboratório Municipal;

- ❖ Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária;
- ❖ Ampliação e Manutenção do programa de Combate a Endemias;
- ❖ Aquisição de Tabletes ou computador portátil Programa Secretaria;
- ❖ Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ;
- ❖ Manutenção de Programa de Média e Alta Complexidade – MAC;
- ❖ Manutenção (Implantação) do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; e
- ❖ Reforma e Ampliação dos Prédios da Saúde;





ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA: Cuidando Bem das Mulheres.

OBJETIVO: Articulação, capacitação e integração da rede de atendimento a mulher em situação de vulnerabilidade, trabalhando transversalmente os programas e ações voltados a este público no município e inclusão dos jovens pelo esporte, pela capacitação e inserção no mercado de trabalho ou em atividades empreendedoras, pela promoção de atividades culturais, tais como: festivais, semanas comemorativas, eventos, apresentações e pelo acesso a formação da cidadania e atividades educacionais.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Ampliação e Reforma do Centro de Referência e Atendimento à Mulher;
- ❖ Manutenção de Políticas Públicas do Direito da Mulher;
- ❖ Manutenção do Programa de Empreendedorismo;
- ❖ Manutenção de Cursos Profissionalizantes;
- ❖ Manutenção de Ações de Proteção a Mulher e a Juventude;
- ❖ Ajuda Financeira a Mulher Vítima da Violência Doméstica;
- ❖ Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher e Juventude; e
- ❖ Manutenção de Eventos, Fóruns e Conferências.



ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA: Primeira Infância.

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a qualificação do atendimento a criança.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Aquisição de Veículo para Conselho da Criança e Adolescente;
- ❖ Apoio a Formação e as Atividades do Conselho Tutelar;
- ❖ Manutenção das Atividades do Conselho da Criança e Adolescente;
- ❖ Recuperação de Crianças das Drogas; e
- ❖ Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.



ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA: Comunicação e Transparência.

OBJETIVO: Implantar e programar o acesso a sistema de comunicação e transparência das ações governamentais.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Instalação de Sistema Coletivo de TV e outros meios de comunicação; e
- ❖ Manutenção do Portal da Transparência.



ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA: Criança Feliz.

OBJETIVO: Desenvolver ações de convivência família e comunitária para as crianças.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

❖ Manutenção do Programa Criança Feliz.



ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA: **Administração do Consórcio.**

OBJETIVO:

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos.



ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA: Manutenção da Saúde dos Consorciados.

OBJETIVO: Atendimento aos serviços de saúde através do Consórcio para a redução de custos operacionais.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para os Programas de Saúde;
- ❖ Pagamentos de Encargos Sociais da Saúde; e
- ❖ Manutenção Geral da Saúde dos Conveniados.



ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA: Patrulha Mecanizada do CISAPE.

OBJETIVO: Realização de Serviços de Melhorias de Infraestrutura dos Municípios Consorciados.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Manutenção da Patrulha Mecanizada - CISAPE.

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA: Controle de Animais nas Rodovias dos Municípios Consorciados.
OBJETIVO: Apreensão de animais ao longo das rodovias dos entes consorciados.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Manutenção do Programa de Recolhimento de Animais.



ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA: Cuidando Bem do Nosso Povo.

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento social como forma de inclusão, garantia dos direitos humanos e redução da pobreza, atuando com ações que busquem a emancipação dos cidadãos e a inclusão social através de políticas públicas de assistência social, moradia, capacitação, inserção produtiva e acessibilidade.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Programa de Distribuição de Cisterna a Pessoas Carentes;
- ❖ Aquisição de Veículos e Equipamentos;
- ❖ Desapropriação e Aquisição de Terreno;
- ❖ Construção da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- ❖ Manutenção do Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
- ❖ Manutenção das Atividades de Transição de Média Complexidade;
- ❖ Realização de Conferências Municipais;
- ❖ Manutenção do Programa de Benefício de Prestação Continuada;
- ❖ Concessão de Benefícios Eventual;
- ❖ Manutenção das Atividades do CREAS;
- ❖ Ajuda Financeira a Pessoas Carentes;
- ❖ Ações do Piso Básico Fixo - CRAS
- ❖ Manutenção do Conselho de Assistência Social;
- ❖ Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Habitação;
- ❖ Implantação e Manutenção de Cursos Profissionalizantes;
- ❖ Manutenção do IGD – BOLSA (Índice de Gestão Descentralizada);
- ❖ Manutenção do IGD – SUAS (Índice de Gestão Descentralizada); e
- ❖ Manutenção do Piso Básico Variável – Equipe Volante.





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO II – METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

(§1º, art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

1. METAS ANUAIS DE 2020 A 2022

O presente demonstrativo estabelece a meta de Resultado Primário, como percentual da Receita Corrente Líquida Municipal, para os exercícios de 2020, 2021 e 2022. A cada exercício, na medida em que ocorrem alterações no cenário macroeconômico, as referidas metas são revisadas.

Os valores apurados nas tabelas das Metas Anuais abrangem os órgãos da Administração Direta, dos Poderes e entidades da Administração Indireta, constituída pelos Fundos Especiais dependentes do Tesouro Municipal. Para efetuar os cálculos a preços constantes de 2020, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), destacadas na Tabela 1.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte Cenário macroeconômico:

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

DESCRIÇÃO	2020	2021	2022
PIB Real (%)	2,70%	2,60%	2,50%
PIB Nominal (R\$ bilhões)	7.875,5	8.461,7	9.072,0
IPCA - Acumulado (%)	4,00%	3,70%	3,70%
INPC - acumulado (%)	4,00%	3,80%	3,80%
Taxa de Câmbio (R\$/US\$) - média	3,70%	3,80%	3,80%
Salário Mínimo (R\$ 1,00)	1.040,00	1.082,00	1.123,00

Fonte: PLDO 2020 - Governo Federal

O Município de Dormentes apresentará metas fiscais para o resultado primário utilizando a metodologia, constante da 7ª edição do MDF, que adota o regime orçamentário para receitas e despesas.

Tendo em vista o fato de que a Lei Orçamentária dá autorização para que as autoridades competentes criem obrigação de pagamento pendente de implemento de condição, ou seja, autoriza o empenho como primeira etapa da execução orçamentária, entende-se que para que exista compatibilidade entre os instrumentos que é condição necessária para que o Anexo de Metas Fiscais estabeleça metas fiscais utilizando o regime orçamentário. Os valores identificados na Tabela 2 foram apurados seguindo determinação da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 403, de 28 de junho de 2016.

Nesta tabela destaca-se os valores das metas de receitas e despesas, primárias e totais, ambas apuradas pelo regime orçamentário, e da dívida pública consolidada para o triênio 2020/2022, a preços correntes e constantes.

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	2020		
	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)
	(a)		x 100
Receita Total	59.681.664,73	57.386.216,09	113,9%
Receitas Primárias (I)	53.683.080,47	51.618.346,61	102,5%
Despesa Total	59.681.664,73	57.386.216,09	113,9%
Despesas Primárias (II)	58.441.947,94	56.194.180,72	111,5%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.758.867,47	-4.575.834,11	-9,1%
Resultado Nominal	-4.762.367,47	-4.579.199,49	-9,1%
Dívida Pública Consolidada	16.959.208,21	16.306.930,97	32,4%
Dívida Consolidada Líquida	16.526.580,49	15.890.942,78	31,5%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,0%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,0%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,0%



ESPECIFICAÇÃO	2021		
	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(b / RCL)
	(b)		x 100
Receita Total	63.231.394,89	60.945.922,79	114,11
Receitas Primárias (I)	56.849.129,18	54.794.341,38	102,59
Despesa Total	63.231.394,89	60.945.922,79	114,11
Despesas Primárias (II)	61.867.706,43	59.631.524,27	111,65
Resultado Primário (III) = (I – II)	- 5.018.577,25	- 4.837.182,89	- 9,06
Resultado Nominal	- 5.022.427,25	- 4.840.893,73	- 9,06
Dívida Pública Consolidada	17.939.275,21	17.290.867,67	32,37
Dívida Consolidada Líquida	17.434.059,22	16.803.912,50	31,46
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	2022		
	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(c)		x 100
Receita Total	67.275.581,03	64.843.933,53	114,33
Receitas Primárias (I)	60.491.711,25	58.305.263,86	102,80
Despesa Total	67.275.581,03	64.843.933,53	114,33
Despesas Primárias (II)	65.775.523,72	63.398.095,15	111,78
Resultado Primário (III) = (I – II)	- 5.283.812,47	- 5.092.831,29	- 8,98
Resultado Nominal	- 5.288.047,47	- 5.096.913,22	- 8,99
Dívida Pública Consolidada	18.909.970,83	18.226.477,91	32,14
Dívida Consolidada Líquida	18.321.903,76	17.659.666,27	31,14
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-

Receita Corrente Líquida	Valor em R\$
Projeção para o ano de 2019	45.729.331,00
Projeção para o ano de 2020	52.397.010,44
Projeção para o ano de 2021	55.411.768,97
Projeção para o ano de 2022	58.841.557,66

2. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

As projeções das metas anuais para a LDO 2020 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do país, das projeções para outros indicadores macroeconômicos, além dos

desempenhos esperados para algumas categorias de receitas e de principais categorias de despesas considerando fatores históricos, tendo como referência as metas fiscais estabelecidas nos anos anteriores.

I – PRINCIPAIS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Os principais parâmetros para as projeções coincidem com os do cenário macroeconômico que compõe o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2020, cujos valores estão descritos na tabela 1.

II – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES DAS RECEITAS

As projeções anuais de Receitas do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, calculadas a partir das variáveis mencionadas, são apresentadas na tabela 3 para o período de 2020 a 2022:

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS		
	Projeção da Receita		
	2020	2021	2022
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	2.308.601,80	2.456.264,59	2.610.825,04
Receita de Contribuições Sociais	1.946.968,69	2.032.417,27	2.160.307,13
Receita Patrimonial	3.345.474,04	3.559.445,63	3.783.423,74
Receita de Serviços	81.231,94	86.427,70	91.866,16
Transferências correntes	51.584.600,54	54.884.054,76	58.266.387,80
Outras Receitas Correntes	126.426,35	134.512,84	142.977,06
Receita de Capital	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00
Receita Intraorçamentária	2.653.595,22	2.823.324,48	3.000.982,17
Dedução da Receita	-5.365.233,86	-6.045.052,37	-6.411.188,07
TOTAL DA RECEITA	59.681.664,73	63.231.394,89	67.275.581,03



II. 1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município de Dormentes destacadas na tabela 3 e que compõem a LDO 2020.

RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes do Município, compostas tanto por recursos de arrecadação própria quanto pelos recebidos por meio de transferências, têm como base de projeções, as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o INPC e o PIB nos períodos vindouros, bem como considerando os dados históricos como de alta relevância conforme detalhado a seguir:

RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria do Município de Dormentes é composta pela arrecadação dos impostos, IPTU, IRRF, ITBI, ISS, além das taxas de competência municipal, bem como a Contribuição de Melhoria.

A tabela 3.1 discrimina as metas fiscais de arrecadações de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria estabelecidas pelo Município e tem como base, dados dos Balanços de 2017 e 2018, a estimada para o Exercício de 2019 e as projetadas para o período de 2020 a 2022, com suas variações nominais anuais.

Tabela 3.1

Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2017	1.520.737,17	
2018	1.934.867,27	27,23%
2019	1.703.225,64	-11,97%
2020	2.308.601,80	35,54%
2021	2.456.264,59	6,40%
2022	2.610.825,04	6,29%

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Tabela 3.2

Receita de Contribuição		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2017	264.083,37	
2018	162.872,69	-38,33%
2019	295.773,37	81,60%
2020	315.909,62	6,81%
2021	336.115,83	6,40%
2022	357.265,92	6,29%

Os valores projetados das Contribuições Sociais para os anos de 2020 a 2022 tiveram como referência os valores apresentados nos exercícios anteriores, além de observar as normas que regulamentam as contribuições no contexto do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos e no Código Tributário Municipal.

RECEITA PATRIMONIAL

A Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários. Suas principais fontes de arrecadação são de recursos originados da aplicação de disponibilidades financeiras. Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela, para o período de 2020 a 2022 (tabela 3.3).

Tabela 3.3

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2017	2.425.375,17	
2018	1.983.932,57	-18,20%
2019	3.132.243,07	57,88%
2020	3.345.474,04	6,81%
2021	3.559.445,63	6,40%
2022	3.783.423,74	6,29%



RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

As receitas de transferências correntes são distribuídas em dois grupos: as Transferências da União e as Transferências do Estado.

Com base no histórico recente das diversas fontes que compõem as transferências, nas determinações constitucionais e nas previsões em relação aos valores transferidos em 2017 e 2018, considerando ainda a recuperação do PIB em 2019, de crescimento tímido em relação a 2018. Desta forma, a expectativa da retomada ao crescimento do PIB nacional, só ocorrerá de 2020 a 2022, sendo 2,7%, 2,6% e 2,5% respectivamente. Neste cenário o incremento nas transferências do Fundo de Participação dos Municípios para o período apresentado tende a uma variação de 9,0%, 6,4% e 6,0% de 2020 a 2022 respectivamente (tabela 3.4).

Tabela 3.4

Transferências do Fundo de Participação do Município - Cota Parte Normal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2017	17.200.774,28	
2018	18.358.458,16	6,73%
2019	21.002.898,16	14,40%
2020	22.893.337,74	9,00%
2021	24.357.641,40	6,40%
2022	25.819.099,89	6,00%

RECEITAS DE CAPITAL

A evolução das transferências de Capital foi projetada de acordo com a tabela abaixo, tomando-se como base dados fornecidos pelo Poder Executivo Municipal através de projetos, que constam investimentos para execuções de obras e serviços de engenharia e aquisição de equipamentos e ou materiais permanentes de forma a garantir uma melhor estrutura de funcionamentos e de prestação de serviços dos órgãos do poder público municipal. A origem dos recursos será: da União, do Estado e do Município. (tabela 3.8).

Tabela 3.8

Receita de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição
2017	2.089.976,03	
2018	2.098.044,97	0,39%
2019	7.340.773,15	249,89%
2020	3.000.000,00	-59,13%
2021	3.300.000,00	10,00%
2022	3.630.000,00	10,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito dos Entes Públicos dividem-se em operações que integram a dívida flutuante e operações que compõem a dívida fundada ou consolidada. Podem ainda ser divididas em operações de crédito internas - quando constituídas com credores nacionais, ou operações de crédito externas - quando contratadas com agências de países estrangeiros, organismos internacionais ou instituições financeiras estrangeiras.

ALIENAÇÕES DE BENS E AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS

As Alienações de Bens são os ingressos financeiros oriundos da receita de alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade da administração pública. Adicionalmente, nos termos do art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, é vedada a aplicação da receita de capital decorrente da alienação de bens e direitos que integrem o patrimônio público para financiar despesas correntes, salvo as destinadas por lei ao regime próprio de previdência dos servidores públicos.

As Amortizações de Empréstimos, por sua vez, são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público, ou seja, é o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Tais receitas não incluem os juros recebidos associados a esses empréstimos, os quais devem ser classificados como “Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros”.



III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS.

As metas anuais de Despesas para o Município de Dormentes foram projetadas com base nos valores históricos.

Os valores das principais categorias de despesas previstas estão classificados conforme tabela 4 com projeções para os exercícios de 2020 a 2022.

Tabela 4

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXERCÍCIOS					
	Projeção da Despesa					
	2020	%	2021	%	2022	%
DESPESAS CORRENTES	50.013.212,78	7,27	53.013.760,43	6,00	56.472.480,92	6,52
Pessoal e Encargos Sociais	30.607.805,04	-2,07	31.832.117,24	4,00	33.459.587,84	5,11
Juros e encargos da Dívida	3.500,00	1,01	3.850,00	10,00	4.235,00	10,00
Outras Despesas Correntes	19.401.907,74	26,28	21.177.793,19	9,15	23.008.658,08	8,65
DESPESAS DE CAPITAL	9.144.481,85	4,79	9.663.516,78	5,68	10.214.684,54	5,70
Investimentos	7.908.265,06	-3,78	8.303.678,31	5,00	8.718.862,23	5,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.236.216,79	143,54	1.359.838,46	10,00	1.495.822,31	10,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	523.970,10	0,00	554.117,69	0,00	588.415,58	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	59.681.664,73	6,82	63.231.394,89	5,95	67.275.581,03	6,40

Das Despesas Correntes

As despesas correntes são compostas pelos gastos com o custeio, o que inclui pessoal, encargos sociais, manutenção dos serviços públicos, pagamento de precatórios, pagamento dos juros e encargos da dívida interna do município.

Despesas com pessoal e encargos sociais

São as classificadas para pagamento de pessoal e o custeio do regime previdenciário e foram projetadas tendo como fonte e parâmetro as realizadas nos



exercícios de 2017 e 2018, as fixadas em 2019 e as projetadas para o período de 2020 a 2022, conforme demonstrado na tabela 4.1.

Tabela 4.1

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2017	27.980.863,01	
2018	29.021.657,34	3,72%
2019	31.255.293,53	7,70%
2020	30.607.805,04	-2,07%
2021	31.832.117,24	4,00%
2022	33.459.587,84	5,11%

O Aumento na projeção das despesas com pessoal e encargos sociais para o exercício de 2020 tem como base os reajustes programados e determinados pelo Governo Federal, dividido em: aumento do salário mínimo nacional e o piso nacional dos professores, considerando ainda, ajustes necessários a ser realizados pelo chefe do Poder Executivo, de forma a cumprir as determinações da Lei 101/2000.

Nesta composição já estão considerados recursos destinados aos reajustes autorizados por lei Federal, bem como, os considerados pela administração municipal, os necessários à cobertura de despesas decorrentes do preenchimento de cargos por concursos públicos, inclusive a compensação na substituição de servidores contratos pelos efetivados conforme a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, observadas as disposições da Lei Complementar Federal 101/2000.

Outras Despesas Correntes

São as despesas realizadas com o custeio na manutenção da máquina pública realizada nos exercícios de 2017 e 2018, as fixadas para 2019 e as projetadas para os exercícios de 2020 a 2022, conforme tabela 4.2.



Tabela 4.2

Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2017	14.766.046,67	
2018	17.338.238,47	17,42%
2019	15.364.487,32	-11,38%
2020	19.401.907,74	26,28%
2021	21.177.793,19	9,15%
2022	23.008.658,08	8,65%

O aumento de outras despesas correntes foi realizado considerando o custeio da máquina pública para o exercício de 2020 a 2022, visando alcançar uma melhoria de qualidade dos serviços oferecidos pelo Poder Público.

DESPESA DE CAPITAL

As Despesas de Capital são aquelas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, sendo compostas pelos seguintes grupos de natureza da despesa: Investimentos e Amortização da Dívida. Como exemplo temos: aquisição de máquinas, equipamentos e realização de obras.

INVESTIMENTOS

Os Investimentos incluem as despesas com o planejamento e execução de obras, com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. Os valores da soma dos Investimentos executados de 2017 a 2018, os Orçados para o exercício e os projetados para 2020 a 2022, constantes na tabela 4.3.

Tabela 4.3

Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2017	2.640.161,40	
2018	2.634.252,34	-0,22%



2019	8.219.176,65	212,01%
2020	7.908.265,06	-3,78%
2021	8.303.678,31	5,00%
2022	8.718.862,23	5,00%

IV - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

O controle do endividamento público, conforme determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é um dos principais focos de uma gestão fiscal responsável. As metas de Resultado Primário e Nominal tratam-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle das etapas relacionadas ao endividamento público (STN, 2018).

A composição do Resultado Primário é representada pelo confronto entre as receitas e despesas primárias. Neste demonstrativo, o objetivo é verificar se as Receitas Primárias (receitas orçamentárias excluídas as receitas financeiras, que são as operações de crédito, os rendimentos de aplicações financeiras, os juros e amortizações de operações de crédito) são suficientes para cobrir as Despesas Primárias (despesas orçamentárias, excluídas as referentes aos juros e amortizações da dívida interna e externa).

Para os fins da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Resultado Nominal representa a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros. A elaboração da meta do Resultado Nominal, conforme Portaria STN N° 389, de 14 de junho de 2018, deve ser realizada pela metodologia “acima da linha”, que representa “o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao Resultado Primário a conta de juros” (juros ativos menos juros passivos)

Resumindo, sua finalidade é verificar se o nível dos gastos orçamentários do ente federativo está compatível com a arrecadação e sobretudo se os recursos são capazes de garantir o pagamento das dívidas de longo prazo.



Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela 4 apresenta os resultados primários do Município de Dormentes constantes dos respectivos Balanços Anuais de 2017 e 2018, o previsto para 2019, e os projetados para 2020 a 2022.

ANÁLISE DA ELABORAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Regime Orçamentário

Cálculo acima da Linha - Receitas Primárias

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS					
	REALIZADA		ORÇADA	PROJETADA		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	41.645.610,25	46.015.138,20	53.562.356,05	54.028.069,51	57.108.070,41	60.644.598,86
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.520.737,17	1.934.867,27	1.812.568,13	2.308.601,80	2.456.264,59	2.610.825,04
IRRF	890.217,90	778.716,58	568.889,13	1.064.922,81	1.133.037,40	1.204.333,78
IPTU	72.765,97	86.501,31	92.390,32	92.390,32	98.299,79	104.485,30
ITBI	14.508,09	45.822,18	48.941,75	48.941,75	52.072,17	55.348,81
ISSQN	507.936,72	992.537,22	1.060.109,15	1.060.109,15	1.127.915,86	1.198.889,96
Outras Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	35.308,49	31.289,98	42.237,77	42.237,77	44.939,38	47.767,19
Contribuições	1.657.674,51	1.568.163,95	1.856.595,45	1.946.968,69	2.032.417,27	2.160.307,13
Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciária	1.393.591,14	1.405.291,26	1.560.822,08	1.631.059,07	1.696.301,44	1.803.041,20
Contribuições para o Custeio de Iluminação Pública	264.083,37	162.872,69	295.773,37	315.909,62	336.115,83	357.265,92
Receita Patrimonial Líquida	2.425.375,17	1.983.932,57	3.132.243,07	3.345.474,04	3.559.445,63	3.783.423,74
Outras Receita Imobiliária	951,00	26.944,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliário (II)	2.422.453,17	1.956.987,85	3.131.777,62	3.344.989,04	3.558.941,23	3.782.887,61
Outras Receitas Patrimoniais	1.971,00	0,00	465,45	485,00	504,40	536,14
Receita de Serviços	2.516,05	76.054,17	81.231,94	81.231,94	86.427,70	91.866,16
Receita de Serviços	2.516,05	76.054,17	2.817,98	81.231,94	86.427,70	91.866,16
Transferências Correntes	35.933.621,75	40.380.539,18	46.561.349,60	46.219.366,68	48.839.002,39	51.855.199,73
Demais Receitas Correntes	105.685,60	71.581,06	118.367,87	126.426,35	134.512,84	142.977,06
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	105.685,60	71.581,06	118.367,87	126.426,35	134.512,84	142.977,06
RECEITA PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	39.223.157,08	44.058.150,35	50.430.578,43	50.683.080,47	53.549.129,18	56.861.711,25
RECEITA DE CAPITAL (V)	2.089.976,03	2.098.044,97	7.340.773,15	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00
Operações de créditos (VI)	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.089.976,03	2.098.044,97	2.340.773,15	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00
Convênios	2.089.976,03	2.098.044,97	2.340.773,15	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.089.976,03	2.098.044,97	2.340.773,15	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	41.313.133,11	46.156.195,32	52.771.351,58	53.683.080,47	56.849.129,18	60.491.711,25

Cálculo acima da Linha - Despesas Primárias

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXERCÍCIOS					
	Executada		Fixada	Projeção da Despesa		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.772.182,77	46.359.895,81	46.623.245,85	50.013.212,78	53.013.760,43	56.472.480,92
Pessoal e Encargos Sociais	27.980.863,01	29.021.657,34	31.255.293,53	30.607.805,04	31.832.117,24	33.459.587,84
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.273,09	0,00	3.465,00	3.500,00	3.850,00	4.235,00
Outras Despesas Correntes	14.766.046,67	17.338.238,47	15.364.487,32	19.401.907,74	21.177.793,19	23.008.658,08
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	42.746.909,68	46.359.895,81	46.619.780,85	50.009.712,78	53.009.910,43	56.468.245,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.339.142,37	3.222.927,00	8.726.773,15	9.144.481,85	9.663.516,78	10.214.684,54
Investimentos	2.640.161,40	2.634.252,34	8.219.176,65	7.908.265,06	8.303.678,31	8.718.862,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamento (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	698.980,97	588.674,66	507.596,50	1.236.216,79	1.359.838,46	1.495.822,31
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.640.161,40	2.634.252,34	8.219.176,65	7.908.265,06	8.303.678,31	8.718.862,23
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	523.134,04	523.970,10	554.117,69	588.415,58
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (X+XV+XVI+XVII)	45.387.071,08	48.994.148,15	55.362.091,54	58.441.947,94	61.867.706,43	65.775.523,72

RESULTADO PRIMÁRIO XXIV = (VII - XVIII)	-4.073.937,97	-2.837.952,83	-2.590.739,96	-4.758.867,47	-5.018.577,25	-5.283.812,47
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

JUROS NOMINAIS	25.273,09	0,00	3.465,00	3.500,00	3.850,00	4.235,00
Juros e Encargos Ativos (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Passivos (XXVI)	25.273,09	0,00	3.465,00	3.500,00	3.850,00	4.235,00
Juros Líquidos	25.273,09	0,00	3.465,00	3.500,00	3.850,00	4.235,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)	-4.099.211,06	-2.837.952,83	-2.594.204,96	-4.762.367,47	-5.022.427,25	-5.288.047,47

V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela 7 apresenta a estimativa da Dívida Consolidada Líquida do Município de Dormentes extraídos dos Resultados de 2017 e 2018, da prevista para 2019 na LDO e as projetadas para o período de 2020 a 2022.

Os valores para 2020 a 2022 foram estimados em função dos termos dos contratos celebrados com diversos componentes da dívida, deduzidos os valores previstos do Ativo Disponível para aqueles exercícios, os quais foram atualizados com base na evolução anual da receita municipal.

ABAIXO DA LINHA

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.508.453,93	14.406.165,51	15.983.354,36	17.696.565,09	18.787.235,62	19.885.125,31
DEDUÇÕES (XXIX)	2.860.062,58	1.971.615,57	1.853.258,01	432.627,72	505.215,99	588.067,08
Disponibilidade de Caixa	2.610.199,27	1.971.615,57	1.590.164,85	158.484,65	220.107,20	291.553,93
Ativo Disponível	3.223.097,37	2.353.066,28	2.353.066,28	2.447.188,93	2.691.907,82	2.961.098,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	612.898,10	381.450,71	762.901,43	2.288.704,28	2.471.800,63	2.669.544,68
Haveres Financeiros	249.863,31	0,00	263.093,16	274.143,07	285.108,80	296.513,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII-XXIX)	5.648.391,35	12.434.549,94	14.130.096,35	17.263.937,37	18.282.019,63	19.297.058,23
RESULTADO NOMINAL		(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)		6.786.158,59	1.695.546,41	3.133.841,02	1.018.082,26	1.015.038,60

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(Inciso I § 2º Art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo visa cumprir a determinação do inciso I, §2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo por objetivo comparar o resultado alcançado em

2018 com as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2018. A Tabela expressa essa comparação e destaca as receitas e despesas, bem como as informações referentes ao resultado primário, resultado nominal, dívida pública consolidada, dívida consolidada líquida e dívida fiscal líquida. As relações com o PIB contidas na tabela seguem as orientações da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovada pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, que mantém a regra de que as metas previstas e realizadas sejam relacionadas com a RCL, respectivamente projetado e realizado em 2018, no caso.

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	55.288.906,81	123,94%	48.382.176,96	108,46%	-6.906.729,85	-1249,21%
Receitas Primárias (I)	44.320.312,94	99,35%	46.156.195,32	103,47%	1.835.882,38	414,23%
Despesa Total	55.288.906,81	123,94%	49.582.822,81	111,15%	-5.706.084,00	-1032,05%
Despesas Primárias (II)	52.098.224,44	116,79%	48.994.148,15	109,83%	-3.104.076,29	-595,81%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-7.777.911,50	-17,44%	-2.837.952,83	-6,36%	4.939.958,67	-6351,27%
Resultado Nominal	-3.060.005,89	-6,86%	-1.516.118,41	-3,40%	1.543.887,48	-5045,37%
Dívida Pública Consolidada	8.832.169,85	19,80%	14.406.165,51	32,29%	5.573.995,66	6311,02%
Dívida Consolidada Líquida	8.020.441,53	17,98%	11.226.300,34	25,17%	3.205.858,81	3997,11%

FONTE:

RECEITA COERENTE LÍQUIDA - RCL	44.609.846,94
--------------------------------	---------------

A meta para o Resultado Nominal de 2018 foi calculada conforme instruções da 7ª edição do MDF, ou seja, pela diferença entre o saldo previsto da Dívida Fiscal Líquida em 31 de dezembro de 2018 em relação ao saldo previsto para 31 de dezembro de 2017, que consiste na metodologia denominada “abaixo da linha”. A apuração do resultado nominal de 2018 já observou os critérios da 8ª edição do MDF, que orienta pelo acompanhamento da meta de resultado nominal pela metodologia “acima da linha”, ou seja, a partir da soma do Resultado Primário com o saldo da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

